ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, REALIZADA EM 17.12.2019.

Aos dezessete dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezenove, às 19:00 horas, nesta cidade e Comarca de Andradas, Estado de Minas Gerais, à Rua Leonardo Alves dos Santos, n° 315, Jardim Bela Vista, na sala de reuniões da Câmara Municipal, fizeram-se presentes os Srs. E Sras. Vereadores: Márcio Donizeti Teodoro, Carlos Roberto da Silva e Leila Cristina Cândido da Silva respectivamente, Presidente, Vice-Presidente, e Secretária da Mesa e, Ademir dos Santos Perez, Hamilton Raimundo, José Ricardo Felisberto dos Reis, Luiz Augusto Liparini, Maria Helena de Oliveira do Prado e Regis Basso Andrade. Verificada a presença de número regimental, O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, com a execução do Hino Nacional Brasileiro. Após, submeteu em votação a Ata da 21ª Sessão Ordinária de 2019, realizada em data de 03 de dezembro de 2019, e Ata da 11ª Sessão Ordinária de 2019, também realizada em data de 03 de dezembro de 2019, sendo ambas aprovadas por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário, que fosse lido os projetos que serão alvo na presente sessão: Durante o expediente serão lidas as matérias ordinárias, inclusive os seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 30, de 29 de novembro de 2019, que "Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores municipais, concede-lhes reajuste na remuneração e determina outras providências"; Projeto de Lei Ordinária n.º 31, de 11 de dezembro de 2019, "Altera a Lei n.º 1.917, de 25 de outubro de 2019, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal"; Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 32/2019, que "Dispõe sobre a criação do FUMDEC – Fundo Municipal de Defesa Civil"; Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 34, de 13 de dezembro de 2019, que "Autoriza o Poder Executivo a alienar bem imóvel." Na Ordem do Dia serão discutidos e votados os seguintes projetos: Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 7, de 23 de abril de 2019, que "Dispõe sobre a aprovação do Plano de Mobilidade Urbana". O vereador Luiz Augusto Liparini, realizou requerimento verbal solicitando que os seguintes projetos sejam tramitados nessa Casa em regime de urgência para que também sejam discutidos e votados nessa mesma sessão: Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 30, de 29 de novembro de 2019, que "Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores municipais, concede-lhes reajuste na remuneração e determina outras providências"; Projeto de Lei Ordinária n.º 31, de 11 de dezembro de 2019, "Altera a Lei n.º 1.917, de 25 de outubro de 2019, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal"; Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 32/2019, que "Dispõe sobre a criação do FUMDEC – Fundo Municipal de Defesa Civil". O requerimento foi colocado em votação no plenário e aprovado por unanimidade pelos edis. A seguir foram lidos os documentos encaminhados à Câmara Municipal de Andradas, dentre eles: Requerimento nº 93 de 2019, O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, requerendo que encaminhe a esta Casa informações referentes ao processo de tombamento da serra do Caracol e serra do Pau D´alho, como patrimônio ambiental da cidade de Andradas. Solicita junto aos Conselhos responsáveis da administração pública informações de como este processo está sendo realizado, quais a áreas que realmente estão demarcadas, quais as entidade e associação estão envolvidas. Nossas montanhas, símbolos da nossa cidade, são áreas prioritárias de preservação e cuidado permanente. O tombamento das mesmas pode garantir a preservação da fauna e flora, nossos rios e nascentes, frente as várias maneiras de exploração exacerbada. Autor: Vereador Guto Liparini, Resultado: Aprovada por unanimidade; Requerimento nº 94 de 2019, O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, requerendo que encaminhe a esta Casa informações referentes ao processo de reforma do Teatro Municipal José Stivanin. Conforme foi anunciado, o local passará por reformas em breve; desta maneira, solicita que seja informado o valor da obra, como é o projeto de reforma e revitalização e qual os custo e prazo estipulados. Autor: Vereador Guto Liparini, Resultado: Aprovada por unanimidade; Requerimento nº 95 de 2019, O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, requerendo que encaminhe a esta Casa informações sobre a instalação das vagas destinadas a idosos e portadores de deficiência dentro do espaço gerenciado pela empresa responsável

pelo estacionamento rotativo pago na cidade de Andradas. Conforme legislação federal, 5% das vagas devem ser destinadas a idosos e 2 % a deficientes físicos. Sendo assim, gostaria de saber a relação de quantidade destas vagas, local onde elas foram destinadas e a justificativa para escolha do local onde elas estão. Autor: Vereador Guto Liparini, Resultado: Aprovada por unanimidade; Requerimento nº 96 de 2019, O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, requerendo que encaminhe a esta Casa, informações referentes aos seguintes questionamentos: 1 – Quais foram os funcionários ou o setor competente da Prefeitura Municipal de Andradas que "elaboraram" os valores das tarifas da dita "licitação"? 2 – Qual foi o critério e parâmetro usado para se chegar naquela conclusão de preços a serem cobrados? 3 – Dentro do quesito "parâmetro", é possível apontar quais cidades foram pesquisadas e que cobram a Zona Azul de motocicletas e praticam preços semelhantes aos praticados em Andradas? 4 – A equipe dos setor competente tinha conhecimento que as três cidades vizinhas que foram alegadas pesquisa, o serviço para motocicletas é gratuito? Autor: Vereador Ricardo Felisberto dos Reis, Resultado: Aprovada por unanimidade; Requerimento nº 97 de 2019, Os membros da Comissão de Saúde e Ação Social da Câmara Municipal de Andradas, abaixo assinados, solicitam de Vossa Excelência que se encaminhe ofício à Seção de Vigilância Sanitária e Epidemiológica da Prefeitura Municipal de Andradas, de forma reiterada, conforme o Ofício n.º 08/2019/Comissão de Saúde e Ação Social da Câmara Municipal de Andradas, requerendo informações referentes ao seguinte questionamento: O que está sendo realizado para se fazer o controle de pragas (pombos) dentro das dependências do Mercado Municipal de Andradas? Através da indicação vereador Ricardo, anexa a este Requerimento, o mesmo comentou que constantemente os comerciantes que fazem uso dos box no Mercado Municipal reclamam da presença desses animais que podem contaminar os alimentos que são vendidos ali, colocando em risco a saúde humana. Esta Comissão aguarda respostas efetivas sobre as medidas a serem tomadas nessa ocasião. Autor: CSASPA - COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO ANIMAL, Resultado: Aprovada por unanimidade; Requerimento nº 98 de 2019, Os membros da Comissão de Saúde e Ação Social da Câmara Municipal de Andradas, abaixo assinados, solicitam de Vossa Excelência que se encaminhe ofício ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, de forma reiterada, conforme o Ofício n.º 011/2019/Comissão de Saúde e Ação Social da Câmara Municipal de Andradas, requerendo informações a esta Comissão sobre a seguinte matéria: - Que seja encaminhado cópia das análises químicas e biológicas (detalhadas), mais atualizadas possíveis, das águas que abastecem o Distrito do Campestrinho, Distrito da Gramínea, bairro do Óleo e bairro São José da Cachoeira. Segue em anexo cópia dos Requerimento n.º 12/2019 e Ofício n.º 11/2019/Comissão de Saúde e Ação Social. Autor: CSASPA - COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO ANIMAL, Resultado: Aprovada por unanimidade; Indicação nº 222 de 2019, O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, indicando que se avalie a possibilidade de contratação de empresa especializada em engenharia de tráfego, utilizando o valor correspondente ao repasse da empresa responsável pelo estacionamento rotativo pago (Zona Azul) em Andradas. Os valores de 15%, aos quais a administração pública tem direito, poderiam custear este estudo a fim de fazer um levantamento detalhado da situação do trânsito em nossa cidade e, a partir dele, sugerir mudanças que realmente possam melhor a qualidade e resolver os inúmeros problemas existentes. Autor: Vereador Guto Liparini, Resultado: Aprovada por maioria simples; Indicação nº 223 de 2019, O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, indicando que seja vista a possibilidade de se disponibilizar para a Polícia Militar de Andradas as viaturas da Guarda Municipal do Município, nos períodos em que a mesma não esteja em funcionamento ou utilizando dos veículos, tendo em vista que é sabido que a Guarda Municipal não trabalha 24 horas por dia, e muitas vezes a Polícia Militar carece de veículos para realização de rondas ou outros trabalhos de deslocamento; tal auxílio viria a melhorar o serviço de segurança pública em Andradas. Autor: Vereador Regis Basso Andrade, Resultado: Aprovada por maioria simples; Moção nº 17 de 2019, O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se encaminhe ofício de Moção de Aplausos à ABC (Andradas Bicicros Clube) e todos seus atletas, congratulando-os pelas conquistas alcançadas neste ano de 2019 nos Campeonatos Paulista, Brasileiro e Pan-americano, sendo: – 5º lugar por equipe no campeonato paulista 2019. Resultados individuais – Campeonato paulista: - Márcio Mendonça, Bi-campeão Cruizer 45 – 49 anos, 5º lugar no brasileiro e 5º lugar no Panamericano; - Alysson Inácio Pereira, Tetra-campeão Boys 14 anos, Vice-campeão brasileiro e 4º lugar no Panamericano 2019; - Júlio César Braz Pastre, Vice-campeão Men 40 mais; - Vinicius Barbosa Fonseca, 3º boys 13 anos, 8º lugar no brasileiro, e 6º lugar no pan-americano; - João Otávio

Teixeira, 6º boys 8 anos; - Maria Fernanda freire, 3º girls 5 - 7 anos, 7º lugar no Panamericano, e 8º lugar no brasileiro; - Júlio monteiro, 7º cruizer 35-39 anos; - Luiz Flávio Oliveira, 6º cruizer 25-29 anos; Autor: Vereador Guto Liparini, Resultado: Aprovada por maioria simples. Em seguida, com base no Art. 226, § 1º do Regimento Interno desta Casa, passou-se ao Pequeno Expediente, fazendo uso da palavra os vereadores os vereadores Luiz Augusto Liparini, José Ricardo Felisberto dos Reis e Regis Basso Andrade, que fizeram uso de seus tempos para comentarem algumas de suas proposições. O presidente passou então ao Grande Expediente, com base no Art. 226, §3º do Regimento Interno desta Casa, onde os vereadores Ademir dos Santos Perez, José Ricardo Felisberto dos Reis, Luiz Augusto Liparini, Carlos Roberto da Silva, Maria Helena de Oliveira do Prado e Márcio Donizeti Teodoro, que fizeram uso da palavra para comentar assuntos de interesse público, encerrando assim o Grande Expediente. Dando início a Ordem do Dia, o Sr. Presidente anunciou que conforme o Art. 24, §2º do Regimento Interno desta Casa, submeterá em votação as chapas protocolizadas para eleição da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Andradas para o exercício do ano de 2020, solicitando ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da mesma, tendo em vista se tratar de chapa única, sendo composta pelos seguintes integrantes: Carlos Roberto da Silva (MDB) – Presidente; Leila Cristina Cândido da Silva (PP) – Vice-Presidente; Maria Helena de Oliveira do Prado (PV) – Secretária. O presidente então informou que a votação deverá ser de forma nominal e aberta, perguntando a cada um dos edis se são favoráveis ou contrários à chapa apresentada, ficando a eleição da seguinte forma: Ademir dos Santos Perez, foi contrário à chapa apresentada, justificando seu voto na desobediência do direito democrático, tendo em vista que era de conhecimento da grande maioria que o vereador Regis Basso Andrade era o candidato a presidência para o próximo ano, porém o mesmo disse não ter nada contra o candidato Carlos Roberto da Silva e os demais integrantes da chapa, desejando sorte aos mesmos para condução dos trabalhos no próximo ano; Carlos Roberto da Silva, foi favorável à chapa apresentada, justificando estar de consciência tranquila quanto à esta eleição e ao cadastro de sua chapa, ato que não impediu qualquer outro vereador de se candidatar com outros integrantes de chapa, não sendo uma violação ao direito democrático, portanto, ressalva mais uma vez estar de consciência tranquila quanto à eleição; Hamilton Raimundo, foi contrário à chapa apresentada, justificando que apesar de fazer parte da base política da Câmara, em nenhum momento ficou sabendo do registro da chapa na Casa, acontecendo com o vereador Regis o mesmo que ocorreu com ele no ano de 2017. José Ricardo Felisberto dos Reis, foi contrário à chapa apresentada, justificando o acontecido com o vereador Regis Basso Andrade, onde após a pedido dele ao colega Regis Basso, protocolou um documento no Ministério Público referente ao atraso de repasse da Prefeitura Municipal para a Santa Casa de Misericórdia, aconteceu um desencontro com a base do vereador que preferiu não colocá-lo à frente dos trabalhos do Legislativo Municipal, e apesar do ocorrido, parabenizou o vereador Regis Basso Andrade; Leila Cristina Cândido da Silva, foi favorável à chapa apresentada, justificando estar fazendo parte como vice-presidente, onde se colocou à disposição do grupo para fazer um bom trabalho junto à Mesa Diretora; Luiz Augusto Liparini, foi favorável à chapa apresentada, justificando respeitar todos os posicionamentos desde que baseadas em questões sinceras e verdadeiras, comentou que teve uma conversa muito justa e verdadeira com o vereador Regis Basso Andrade, assim como já conversou com os outros também, e reafirmou seu compromisso com o Legislativo Municipal e esta Casa, mesmo não estando fazendo parte da Mesa Diretora. Márcio Donizeti Teodoro, foi favorável à chapa apresentada, conforme já disse de forma bem democrática, respeitando a opinião de todos e não seria problema para ele votar no vereador Regis Basso Andrade para presidente desde que esse seja o consenso entre o grupo que faz parte da base; Maria Helena de Oliveira do Prado, foi favorável, agradecendo o convite para que ocupasse o cargo de secretária da mesa, e fará o possível para trabalhar em conjunto para representar a Câmara; Regis Basso Andrade, absteve de seu voto, agradeceu aos vereadores que o apoiaram e deixou registrado que todos os vereadores sabiam da vontade dele ser presidente nesta Casa no ano de 2020, e que em nenhum momento nas reuniões nos últimos três anos da base foi negado isso à ele, muito pelo contrário, vários vereadores o procuraram para montar uma chapa, na sexta-feira para sua surpresa já estava protocolada uma chapa que concorreria sem seu nome. O vereador lembrou que nos quase três anos de mandato conseguiu para o município de Andradas conseguiu em torno de R$2.500.000,00 (dois milhões e meio de reais), para o município, sendo essa uma das justificativas para sua intenção de presidir a Câmara Municipal no ano de 2020, e independente disso ele reafirma continuar trabalhando como sempre trabalhou como vereador e pelo município de Andradas. O presidente então anunciou que a chapa foi aprovada por 5 votos favoráveis, 3 votos contrários e 1 abstenção, tornando a chapa apresentada apta para assumir a Mesa Diretora da Câmara Municipal no ano

de 2020 e conduzir seus trabalhos. A palavra foi passada para o vereador Carlos Roberto da Silva que agradeceu aos votos obtidos para sua eleição e do restante da Mesa Diretora, reafirmou o compromisso de dar sequência aos trabalhos que vem ocorrendo com os últimos presidentes, devendo prevalecer na Câmara Municipal a democracia, respeitando também todos os vereadores que tiveram opiniões contrárias à eleição de sua chapa, confiando muito nos demais integrantes da mesa sendo duas mulheres muito honradas de origem humilde que com certeza farão um grande trabalho. O Sr. Presidente solicitou ao Secretário da Mesa a leitura do material a ser discutido e votado nessa sessão: Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 7, de 23 de abril de 2019, que "Dispõe sobre a aprovação do Plano de Mobilidade Urbana"; Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 30, de 29 de novembro de 2019, que "Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores municipais, concede-lhes reajuste na remuneração e determina outras providências"; Projeto de Lei Ordinária n.º 31, de 11 de dezembro de 2019, "Altera a Lei n.º 1.917, de 25 de outubro de 2019, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal"; Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 32/2019, que "Dispõe sobre a criação do FUMDEC – Fundo Municipal de Defesa Civil". O vereador Hamilton Raimundo realizou requerimento verbal solicitando que os projetos sejam todos votados em bloco, em 1º e 2º turno, todos nessa mesma sessão, sendo aprovado por unanimidade. O Secretario, após a leitura das ementas dos referidos projetos, realizou também a leitura dos pareceres jurídicos e de comissões permanentes pertinentes, demonstrando-se todos favoráveis à tramitação dos mesmos para o Plenário desta Casa. Os projetos de lei foram submetidos em 1ª e 2ª discussão e votação, sendo aprovados da seguinte forma: Substitutivo de Projeto nº 2 de 2019 (Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 7, de 23 de abril de 2019, que "Dispõe sobre a aprovação do Plano de Mobilidade Urbana"), "Dispõe sobre a aprovação do Plano de Mobilidade Urbana". Autor: Chefe do Poder Executivo Municipal - Prefeito Municipal, Favoráveis: 6, Contrários: 0, Abstenções: 2, Resultado: Aprovada por maioria absoluta; Votos Nominais : Ademir dos Santos Perez - Sim ; Leila Cristina Candido da Silva - Sim ; Luiz Augusto Liparini - Sim ; Hamilton Raimundo - Sim ; Regis Basso Andrade - Abstenção ; Carlos Roberto da Silva - Sim ; Marcio Donizeti Teodoro - Não Votou ; José Ricardo Felisberto dos Reis - Abstenção ; Maria Helena de Oliveira do Prado - Sim; Projeto de Lei Ordinária pelo Executivo nº 30 de 2019, "Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores municipais, concede-lhes reajuste na remuneração e determina outras providências." Autor: Chefe do Poder Executivo Municipal - Prefeito Municipal, Favoráveis: 8, Contrários: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade Votos Nominais : Carlos Roberto da Silva - Sim ; Luiz Augusto Liparini - Sim ; Leila Cristina Candido da Silva - Sim ; Ademir dos Santos Perez - Sim ; Hamilton Raimundo - Sim ; Marcio Donizeti Teodoro - Não Votou ; Regis Basso Andrade - Sim ; José Ricardo Felisberto dos Reis - Sim ; Maria Helena de Oliveira do Prado - Sim; Projeto de Lei Ordinária pelo Executivo nº 31 de 2019, "Altera a Lei n.º 1.917, de 25 de outubro de 2019, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal." Autor: Chefe do Poder Executivo Municipal - Prefeito Municipal, Favoráveis: 7, Contrários: 1, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria absoluta, Votos Nominais : Ademir dos Santos Perez - Sim ; Carlos Roberto da Silva - Sim ; Luiz Augusto Liparini - Sim ; Hamilton Raimundo - Sim ; Marcio Donizeti Teodoro - Não Votou ; Regis Basso Andrade - Sim ; José Ricardo Felisberto dos Reis - Não ; Leila Cristina Candido da Silva - Sim ; Maria Helena de Oliveira do Prado - Sim; Projeto de Lei Ordinária pelo Executivo nº 32 de 2019, Dispõe sobre a criação do FUMDEC- Fundo Municipal de Defesa Civil Autor: Chefe do Poder Executivo Municipal - Prefeito Municipal, Favoráveis: 8, Contrários: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade, Votos Nominais : Ademir dos Santos Perez - Sim ; Carlos Roberto da Silva - Sim ; Luiz Augusto Liparini - Sim ; Hamilton Raimundo - Sim ; Marcio Donizeti Teodoro - Não Votou ; Regis Basso Andrade - Sim ; José Ricardo Felisberto dos Reis - Sim ; Leila Cristina Candido da Silva - Sim ; Maria Helena de Oliveira do Prado - Sim. Os projetos então se tornaram aptos para o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal para suas respectivas sanções ou para a promulgação do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Andradas. Após os avisos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Vereadores, bem como de todos os demais presentes e encerrou a sessão. Do que para constar lavrou-se esta ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Sr. Presidente e pelo Secretário.